

ROSSI RESIDENCIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 15h00, na sede da Rossi Residencial S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio.
- 2. DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações contábeis acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proposta da administração e os demais documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta assembleia geral foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na rede mundial de computadores, com até 1 (um) mês de antecedência da assembleia geral, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da regulamentação da CVM aplicável.
- 3. PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações contábeis acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados, nos termos do § 3.º do artigo 133 da Lei das S.A., no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, Empresarial, em edição de 28 de março de 2019 (páginas 117 a 124) e no jornal “*Diário Comércio, Indústria e Comercial Serviços*”, em edição de 28 de março de 2019 (páginas B53 a B56).
- 4. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, Empresarial, nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019, e 2 de abril de 2019, nas páginas 108, 100 e 89, respectivamente; e (b) no jornal “*Diário Comércio, Indústria e Comercial Serviços*”, nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019, e 2 de abril de 2019, nas páginas B20, B9 e B5, respectivamente.

5. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de 8.620.802 (oito milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando 51% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente Executivo, como representante da Administração da Companhia, o Sr. João Gabriel Ferreira Barbosa, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, e os Srs. Rafael Lycurgo Leite e Massao Fábio Oya, membros do Conselho Fiscal da Companhia.

6. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e secretariados pelo Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni.

7. **ORDEM DO DIA:** A assembleia geral foi convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2018; **(b)** tomar as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(c)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(d)** deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia; **(e)** deliberar sobre a dispensa de candidatos ao conselho de administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, §3º, I, da Lei das S.A.; **(f)** deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; **(g)** deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do conselho de administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; e **(h)** deliberar sobre a fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2019.

8. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

8.1 Aprovar, por 8.553.282 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 67.520 (sessenta e sete mil, quinhentas e vinte) abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das S.A.

8.2 Aprovar por 3.163.469 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 5.457.333 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentas e trinta e três) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2018.

8.3 Aprovar, por 1.647.152 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 6.973.650 (seis milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e cinquenta) abstenções, as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

8.4 Aprovar, por 5.631.802 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 2.989.000 (dois milhões, novecentas e oitenta e nove mil) abstenções, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que apurou prejuízo no montante total de R\$ 614.048.705,91 (seiscentos e quatorze milhões, quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais, e noventa e um centavos), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

8.4.1 Consignar que, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

8.4.2 Consignar que, com a destinação do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a conta “Prejuízos Acumulados” passa a registrar o montante total de R\$ 2.851.870.740,12 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).

8.5 Aprovar, por 8.620.802 (oito milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o conselho de administração da Companhia durante o prazo de gestão a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019.

8.6 Aprovar, por 3.095.949 (três milhões, noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove) votos favoráveis, com 67.520 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte) votos contrários e 5.457.333 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentas e trinta e três) abstenções, a dispensa ao candidato ao cargo de conselheiro de administração, Sr. **João Paulo Franco Rossi Cuppoloni**,

do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente da Companhia no mercado, nos termos do art. 147, §3º, I, da Lei das S.A. e no artigo 2º, § 3º, da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367/02”).

8.6.1 Consignar que o Sr. **João Paulo Franco Rossi Cuppoloni** é administrador das empresas relacionadas no **Anexo I**, cujos objetos sociais englobam a incorporação imobiliária e, portanto, poderiam ser consideradas potencialmente concorrentes com a Companhia para fins da legislação aplicável.

8.6.2 Consignar que, apesar das empresas relacionadas no **Anexo I** contemplarem em seu objeto social a incorporação imobiliária, a Companhia não as considera efetivamente como concorrentes diretas no mercado, em decorrência da diferença de porte, área geográfica de atuação e de produtos ofertados, concomitantemente com a forte segmentação do mercado imobiliário.

8.7 Eleger, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019:

- (i) **FABIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.684.239-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 931.918.128-49, com endereço profissional na Rua Nanuque, n.º 473, apto. 71, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05302-031, eleito em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 1.552.306 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentas e seis) abstenções de acionistas minoritários titulares de ações de emissão da Companhia representativas de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total das ações com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, nos termos do artigo 141, §§4º, 5º e 6º, da Lei das S.A., como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) **LUCIANA ROSSI CUPPOLONI**, brasileira, solteira, economista, com domicílio profissional na Avenida Major Sylvio Magalhães Padilha, n.º 5.200, Bloco E, Edifício Montreal, Conjunto 101, Bairro Jardim Morumbi, CEP 05693-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 07404354-8 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 992.999.507-25, eleita por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta

e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho de Administração;

- (iii) **JOÃO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 07.404.345-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.165.377-74, com domicílio profissional na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04717-004, eleito, por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04717-004, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 50.783.000-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 011.233.497-03, eleita, por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (v) **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Jacarandá, 07, Chácara Bela Vista – Loteamento Chácaras Bela Vista, CEP 07600-000, portador da OAB SP 145.397 inscrito no CPF sob o n.º 112.459.108-76, eleito por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho de Administração.

8.7.1 Consignar que, nos termos do artigo 141, §§4º, 5º e 6º da Lei das S.A., a eleição do Sr. Fabio Gallo Garcia como membro do Conselho de Administração, por votação em separado, foi requerida pelos acionistas Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo, titulares de 2.989.000 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil)

ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 17,69% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria da Companhia.

8.7.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º da ICVM 367/02, que ficarão arquivados na sede da Companhia, observado que o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni foi expressamente dispensado do requisito de não exercer cargo em sociedade potencialmente concorrente da Companhia, conforme deliberação constante do item 8.6.

8.7.3 Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias contados desta data, sob pena de ficar sem efeito a eleição, salvo justificação aceita pelo Conselho de Administração, nos termos do § 1.º do artigo 149 da Lei das S.A.

8.8 Aprovar, por 8.620.802 (oito milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”), dos Srs. Marcello Joaquim Pacheco e Fabio Gallo Garcia.

8.8.1 Consignar que o Sr. Fabio Gallo Garcia, eleito por votação em separado, nos termos do item 8.7(i) acima, é considerado conselheiro independente, nos termos do artigo 16, §3º, do Regulamento do Novo Mercado.

8.8.2 Consignar que, na forma do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no artigo 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Sr. Marcello Joaquim Pacheco e (ii) Sr. Fabio Gallo Garcia.

8.9 Aprovar, por 8.553.282 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com 67.520 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte) votos contrários e

nenhuma abstenção, a fixação do montante total de até R\$ 6.605.084,06 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e seis centavos) para a remuneração global dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício de 2019.

8.9.1 O valor da remuneração global acima aprovado inclui a remuneração fixa e variável, direta e indireta, benefícios de qualquer natureza, quaisquer valores a serem suportados ou reconhecidos pela Companhia em decorrência das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Opção de Compra de Ações Restritas da Companhia, bem como o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração que sejam ônus da Companhia.

8.9.2 O Conselho de Administração deverá, nos termos do artigo 15 do estatuto da Companhia, deliberar acerca da distribuição da remuneração global de forma individualizada entre os administradores e membros do conselho fiscal.

8.10 Instalar o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que apreciar as demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, por solicitação de acionistas titulares de 2.150.219 (dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 12,72% do capital total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, nos termos do § 2.º do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2.º da Instrução CVM n.º 324, de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada.

8.10.1 Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta assembleia, de acordo com o artigo 161, § 3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

8.11 Aprovar por 8.553.282 (oito milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 67.520 (sessenta e sete mil, quinhentas e vinte) abstenções, a fixação de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para composição do conselho fiscal da Companhia.

8.12 Eleger as seguintes pessoas como membros do conselho fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019:

- (i) **MASSAO FÁBIO OYA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Alameda Arara Azul, nº 157, lote D-26, Parque Residencial Shambala II, CEP 12952-011, portador da Carteira de Identidade RG n.º 34.872.970-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 297.396.878-06, eleito, em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, por 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 1.552.306 (um milhão, quinhentas e cinquenta e duas, trezentas e seis) abstenções de acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, da Lei das S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) **MARCOS REINALDO SEVERINO PETERS**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caramuru, nº 295, apto. 113, Bairro Saúde, CEP 04138-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.767.135 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 023.120.398-50, eleito, em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, por 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 1.552.306 (um milhão, quinhentas e cinquenta e duas, trezentas e seis) abstenções de acionistas minoritários presentes, nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, da Lei das S.A., como membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Massao Fábio Oya;
- (iii) **MURICI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Sarkis Tellian, nº. 836, Bairro Santa Inês, CEP 07600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 28.202.126-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 248.933.788-21, eleito por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **RENATO VENICIUS DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Mariporã, Cidade de São Paulo, na Avenida Shiguemi Aiacyda, nº226, CEP 07600-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 46.732.494-3, inscrito no CPF sob o nº 369.879.408-00, eleito, por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e

vinte) abstenções, como membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Murici dos Santos;

- (v) **RAFAEL LYCURGO LEITE**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Brasília/DF, à SHIS QL 18, conjunto 04, casa 16, Lago Sul, CEP 71.650-045, portador da Carteira de Identidade RG nº 1463540 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 762.794.991-20, eleito, por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- (vi) **ALBERTO JORGE ALVES OLIVEIRA DA COSTA**, português, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida do Pepê, n1.004, apto. 407, Barra da Tijuca CEP 22.620-171, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.942.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 125.191.318-02, eleito, por 5.564.282 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 3.056.520 (três milhões, cinquenta e seis mil, quinhentas e vinte) abstenções, como membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Rafael Lycurgo Leite.

8.12.1 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada nos artigos 147 e 162, § 2.º, da Lei das S.A., que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

8.12.2 Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal em até 30 (trinta) dias contados desta data.

8.12.3 Consignar que a eleição do Sr. Massao Fábio Oya, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e do Sr. Marcos Reinaldo Severino Peters, como seu suplente, por votação em separado, foi requerida pelos acionistas Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo, titulares de 2.989.000 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 17,69% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria da Companhia.

8.12.4 Consignar que o montante da remuneração global aprovado para o exercício de 2019, conforme item 8.9 acima, já contempla a previsão dos valores da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que corresponderá, para cada membro em exercício, a pelo menos 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

9. **DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram, e ficam arquivados na Companhia.

10. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada às 15:30 e suspendeu os trabalhos até às 16:34 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2019. Mesa: (aa) Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues – Presidente; (aa) João Paulo Franco Rossi Cuppoloni – Secretário. Representantes do Conselho Fiscal: (aa) Rafael Lycurgo Leite e Massao Fábio Oya. Representante da Grant Thornton Auditores Independentes: (aa) João Gabriel Ferreira Barbosa. Acionistas Presentes: SPDR SP Emerging Markets ETF; The Bank of New York Mellon EMP Ben Collective Invest FD Pla; Ford Motor Company Defined Benefit (p.p. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues); Luciana Rossi Cuppoloni; Renato Gamba Rocha Diniz (p.p. Renata Monteiro de Azevedo Melo); João Paulo Franco Rossi Cuppoloni; Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues; Bonsucess Holding S.A. (p.p. Gabriela Roller Curi); Silvio Tini de Araújo (p.p. Gabriela Roller Curi); Vanguard Total International Stock Index Fund, a Series of Vanguard Star Funds - Representado por JP Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (p.p. Viviane Lopes Guedes Alcoforado); Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS; Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações; Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações Mystique; Representados por Vinci Partners (p.p. Marcello Joaquim Pacheco).

[As assinaturas continuam na próxima página.]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada nas folhas 91 a 103 no Livro nº 6 de Atas das Assembleias Gerais.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues
Presidente

João Paulo Franco Rossi Cuppoloni
Secretário

ROSSI RESIDENCIAL S.A.

Companhia Aberta

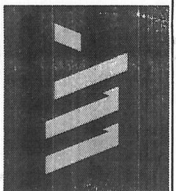
CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

- FELICS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A.– CNPJ: 22.555.537/0001-50
- KP PARTICIPACOES LTDA. – CNPJ: 18.312.180/0001-02
- KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 14.007.592/0001-88
- SPE AMIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.457/0001-20
- SPE AZIZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 15.629.912/0001-02
- SPE BANSKO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.450/0001-09
- SPE BIRSA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.202.819/0001-10
- SPE CHARISTEAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. – CNPJ: 12.355.287/0001-51
- SPE DAVEIGA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 17.434.000/0001-00
- GAFISA SPE - 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.165.961/0001-72
- GAZAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.163.655/0001-95
- SPE KHEDIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.865.269/0001-10
- SPE MAGALLON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.252.019/0001-04
- SPE PREFIP 1 PART. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.986.732/0001-19
- SPE QDI AUGUSTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A. - CNPJ: 14.310.119/0001-75
- SPE RIVEROS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.914.603/0001-88
- SAVOIE S.A. EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - CNPJ: 09.023.654/0001-05
- SPE TAKOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.430/0001-38
- SPE VITTEK PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.882.746/0001-55
- YOGO PART. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.973.234/0001-31
- INPAR PROJETO 33 SPE LTDA. – CNPJ: 08.675.636/0001-45
- TIBERIO - INPAR PROJETO 133 SPE LTDA. - CNPJ: 09.433.991/0001-70
- JPFRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ: 06.995.978/0001-17
- LYON PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 09.286.138/0001-73



LISTAGEM DE VOTOS -14811

DADOS DA COMPANHIA

Companhia **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**
Custodiante J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
Data do Evento 04/30/2019 03:00 PM
EVENTO - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BRRSIDACNOR8 - RSID3

LEGENDA DE VOTO

(A) ABSTER
 (C) CONTRA
 (F) A FAVOR
 (O) OUTROS

PASSAGEIRO

	SK	POSIÇÃO	CNPJ
1 VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS	251363-6	1	97.540.615/0001-42
1.(F) 2.(F) 3.(F) 4.(F) 5.(C) 6.(C) 7.1.(A) 7.2.(A) 7.3.(A) 7.4.(A) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A) 9.3.(A) 9.4.(A) 10.(F) 11.(F) 12.(F) 13.(C) 14.(F) 15.(F)			
16.1.(A) 16.2.(A)			

[Handwritten signature]

①

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1
3.	(1)	A FAVOR	(F)	1
4.	(1)	A FAVOR	(F)	1
5.	(1)	CONTRA	(C)	1
6.	(1)	CONTRA	(C)	1
7.1.	(1)	ABSTER	(A)	1
7.2.	(1)	ABSTER	(A)	1
7.3.	(1)	ABSTER	(A)	1
7.4.	(1)	ABSTER	(A)	1
8.	(1)	ABSTER	(A)	1
9.1.	(1)	ABSTER	(A)	1
9.2.	(1)	ABSTER	(A)	1
9.3.	(1)	ABSTER	(A)	1
9.4.	(1)	ABSTER	(A)	1
10.	(1)	A FAVOR	(F)	1
11.	(1)	A FAVOR	(F)	1
12.	(1)	A FAVOR	(F)	1
13.	(1)	CONTRA	(C)	1
14.	(1)	A FAVOR	(F)	1
15.	(1)	A FAVOR	(F)	1
16.1.	(1)	ABSTER	(A)	1
16.2.	(1)	ABSTER	(A)	1

Handwritten signature or mark in blue ink.